



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 221 /2023 GAB/PREFEITO, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SR. (A) PREFEITO MUNICIPAL,
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ
DE OLIVEIRA, USANDO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o requerimento do (a) servidor (a) **MARIA DO REMEDIO DE PINHO ORA**, efetiva ocupante do cargo de PROFESSORA, aprovada no concurso 001/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, localizado neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **“CONCEDER”**, o (a) requerente, a pedido a Prorrogação de 01 (um) ano de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesses pessoais, com data a partir de 20 de maio de 2023 a 20 de maio de 2024.

Art. 2º- O funcionário ou funcionária estável poderá obter licença para tratar de interesse particular, sem vencimento e por período não superior a 02 (dois) ano.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor com efeitos com data a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições do contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente: _____

Maria do Remedio de Pinho Ora